



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES Processo nº 202600005002595

1- DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2- DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES		CNPJ: 28.678.235/0001-56
ENDEREÇO: QUADRA 41 LOTE 05 LOJA 01 SETOR BARRAGEM 2		BAIRRO: JARDIM DA BARRAGEM 2
CIDADE/UF: AGUAS LINDAS DE GOIÁS	CEP: 72910000	TELEFONE: 61-984143672

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DENIS PIRES DA SILVA	RG: 1925466 SSP-DF
CPF: 906.194.121-00	PROFISSÃO: VIGILANTE
ENDEREÇO: QUADRA B4 LOTE 11 MANSÕES POR DO SOL	BAIRRO: MANSÕES POR DO SOL
CIDADE/UF: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	CEP: 72910000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: DENIS PIRES DA SILVA		CPF: 906.194.121-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: QUADRA B4 LOTE 11 MANSÕES POR DO SOL		BAIRRO: MANSÕES POR DO SOL
CIDADE/UF: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		CEP: 72910000
E-mails: INSTITUTODENISPIRES@GMAIL.COM		TELEFONE: 61-99857812

3- CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3052	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000570993147-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4- DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custeio das atividades do Instituto Fábrica de Campeões, mediante manutenção do espaço físico, pagamento de despesas essenciais e contratação de profissionais para execução de atividades esportivas (aulas de jiu-jitsu).	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso será destinado à manutenção das atividades do Instituto Fábrica de Campeões, por meio da execução de projeto esportivo com oferta de aulas de jiu-jitsu à comunidade. Para a execução do objeto, serão realizadas as seguintes despesas: a) Locação de imóvel: Imóvel localizado na Quadra 41, Lote 05, Loja 01, Jardim Barragem 2, Águas Lindas de Goiás, destinado exclusivamente à realização das atividades esportivas, com valor mensal de R\$ 1.550,00, pelo período de 12 meses. b) Contratação de serviços contábeis: Prestação de serviços contábeis para controle financeiro, acompanhamento da execução do recurso e cumprimento das obrigações legais, no valor de R\$ 350,00 mensais, durante 12 meses. Serviços Contábeis mensal, para administrar questões burocráticas, controle de gastos e questões tributárias pelo período de 12 meses, fazendo o fechamento mensal de contas emitindo documentos fiscais, estando a disposição da instituição de segunda a sexta-feira em horário comercial das 8hrs às 17hrs, no período de 12 meses. O contador é o profissional responsável por gerenciar, registrar e analisar as finanças, o patrimônio e as obrigações tributárias de pessoas físicas e jurídicas. Ele garante a conformidade com a legislação fiscal e fornece relatórios essenciais para a saúde financeira e a tomada de decisões estratégicas do negócio. Abertura e Encerramento: Responsável pelo processo legal de abertura, alteração de	

contrato social e baixa de empresas. Emissão de Certidões: Emissão da Certidão Negativa de Débito (CND), documento que comprova a regularidade da empresa. Planejamento Tributário: Avaliação e escolha do melhor regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real) para reduzir o pagamento legal de impostos. Cálculo de Impostos: Apuração mensal/anual dos tributos devidos. Entrega periódica de declarações exigidas pelo Fisco (federal, estadual e municipal). Elaboração de balancetes, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) e Fluxo de Caixa. Gestão de Custos: Análise para otimização de despesas e precificação de produtos/serviços.

c) Despesas com energia elétrica e água: Custos médios mensais estimados em comparando-se com faturas anteriores, segue em média o valor mensal de R\$83,09, sendo a média de energia R\$49,08 e água R\$34,01.

d) Contratação de 04 (quatro) professores de jiu-jitsu, faixa preta, com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano no exercício da atividade como professor e atuação em projetos esportivos, educacionais ou socioeducativos, para prestação de serviços durante o período de 12 (doze) meses.

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento pedagógico, organização, execução e acompanhamento das aulas de jiu-jitsu, bem como pelo controle de frequência dos alunos, orientação técnica, desenvolvimento esportivo, preparação física específica da modalidade e acompanhamento da evolução dos participantes, observando as diretrizes do projeto.

Cada professor cumprirá carga horária de **06 (seis) horas-aula semanais**, distribuídas em **04 (quatro) aulas por semana**, conforme cronograma estabelecido pelo projeto, além de participar das atividades de planejamento pedagógico.

As atividades serão desenvolvidas de segunda a quinta-feira, nos períodos matutino e vespertino, sendo a sexta-feira destinada ao planejamento pedagógico, organização das atividades, avaliação das turmas e elaboração dos planos de aula.

A distribuição das turmas ocorrerá da seguinte forma:

Professor 01

- Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor;
- Carga horária: 06 horas-aula semanais;
- Atuação às segundas e quartas-feiras;
- Turno matutino;
- Horários:
 - 09h00 às 10h30;
 - 10h40 às 12h00;
- Público atendido: turma Kids Iniciante.

Professor 02

- Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor;
- Carga horária: 06 horas-aula semanais;
- Atuação às segundas e quartas-feiras;
- Turno vespertino;
- Horário:
 - 14h00 às 15h30;
 - 16h30 às 18h00;
- Público atendido: crianças e adolescentes em nível avançado.

Professor 03

- Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor;
- Carga horária: 06 horas-aula semanais;
- Atuação às terças e quintas-feiras;
- Turno matutino;
- Horários:
 - 09h00 às 10h30;
 - 10h40 às 12h00;
- Público atendido: atletas de alto rendimento (competidores).

Professor 04

- Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor;
- Carga horária: 06 horas-aula semanais;
- Atuação às terças e quintas-feiras;
- Turno vespertino;
- Horários:
 - 14h00 às 15h30;
 - 16h30 às 18h00;
- Público atendido: atletas da modalidade sem kimono (No-Gi).

Os professores ministrarão aulas de jiu-jitsu com e sem kimono, de acordo com a finalidade de cada turma, contemplando alunos iniciantes, praticantes avançados e atletas competidores, promovendo o desenvolvimento técnico, disciplinar, físico e esportivo dos participantes.

O projeto contará, em média, com **25 (vinte e cinco) alunos por professor**, distribuídos entre as turmas existentes.

A programação das aulas será organizada em quatro turmas diárias, sendo:

- duas turmas no período matutino (09h00 às 10h30 e 10h40 às 12h00);
- duas turmas no período vespertino (14h00 às 15h30 e 16h30 às 18h00).

A sexta-feira será destinada ao planejamento pedagógico, avaliação das atividades desenvolvidas, elaboração de planos de aula e alinhamento metodológico entre os profissionais, visando garantir a qualidade e a padronização da execução do projeto.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

- Garantir a manutenção das atividades esportivas do projeto pelo período de 12 meses.
- Teremos quatro turmas por dia, sendo duas turmas no período da manhã e duas no período da tarde com uma carga horária de 6 horas semanais cada professor.

4.3.1 - Metas:

- Hoje temos uma quantidade de 100 alunos em nosso projeto, temos pretensão em aumentar em 50% o nosso efetivo em 12 meses.
- Ampliar em 50% o número de beneficiários atendidos ao longo da execução da parceria.
- Teremos registros fotográficos das atividades, constando aulas, listas de presença e participações em campeonatos mostrando o desempenho dos atletas formados em nosso projeto.
- Com quatro professores teremos 2 turmas a mais do que trabalhamos hoje, e teremos uma qualidade melhor de treinos com professores qualificados por 12 meses.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Participações em campeonatos nacionais e se possível internacionais mostrando que é possível atletas de projetos sociais chegarem nos eventos mais conceituados, despertando o interesse de um público maior a prática de esporte de contato com as artes marciais .

- Aulas para iniciantes de todas as idades , tendo turmas diferenciadas para cada nível de aprendizado.

2 turnos para termos o controle dos níveis dos alunos , período da manhã para iniciantes e período da tarde para amadores e atletas que já competem.

Teremos lista de chamada em todos os turnos .

E no final do ano letivo a graduação com a troca de faixas dos alunos passando cada um para outro nível técnico conforme a idade de cada aluno.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- O Instituto Fábrica de Campeões desenvolve, desde 2016, ações socioeducativas por meio da prática do jiu-jítsu, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ao longo dos anos, a instituição tem utilizado o esporte como instrumento de inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da disciplina, respeito, cidadania e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A presente parceria tem como finalidade ampliar a capacidade de atendimento do projeto, possibilitando que um número maior de crianças e adolescentes tenha acesso gratuito à prática esportiva orientada por profissionais qualificados. Além do desenvolvimento técnico na modalidade, o projeto busca contribuir para a formação de valores, prevenção de situações de risco social, fortalecimento da autoestima e incentivo à permanência dos jovens em ambientes seguros e educativos.

A atuação do Poder Público, em parceria com a organização da sociedade civil, possibilita a democratização do acesso ao esporte como direito social, promovendo oportunidades de desenvolvimento humano, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

O projeto contribuirá para o desenvolvimento físico, mental, emocional e social dos participantes, utilizando o jiu-jítsu como ferramenta de transformação social e de construção de perspectivas positivas para o futuro, fortalecendo a convivência comunitária e incentivando hábitos saudáveis.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos 4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

Os interesses da Administração Pública e do Instituto Fábrica de Campeões são convergentes na promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, à inclusão social e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A parceria permitirá ampliar o acesso gratuito à prática esportiva, oferecendo atividades permanentes, orientação técnica qualificada e ambiente adequado para o desenvolvimento dos participantes, contribuindo para a prevenção da exclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta prevê o custeio das despesas necessárias para a execução das atividades do projeto, incluindo a contratação de professores qualificados e as despesas indispensáveis à manutenção do espaço onde serão realizadas as aulas.

Esses investimentos permitirão ampliar a capacidade de atendimento da instituição, assegurar a continuidade das atividades esportivas durante toda a vigência da parceria e oferecer melhores condições de ensino, acompanhamento técnico e desenvolvimento **dos alunos, garantindo a execução regular do projeto e o alcance das metas estabelecidas.**

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O projeto atenderá crianças e adolescentes, a partir de 5 (cinco) anos de idade, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no município, proporcionando acesso gratuito à prática do jiu-jítsu, com atividades voltadas ao desenvolvimento esportivo, educacional e social.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Muitas crianças e adolescentes encontram dificuldades de acesso a atividades esportivas gratuitas e de qualidade, especialmente aquelas pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto depende da manutenção da estrutura física necessária para realização das aulas e da disponibilidade de profissionais qualificados.

A presente parceria busca assegurar a continuidade e a ampliação do projeto, garantindo condições adequadas para o atendimento dos beneficiários, evitando a interrupção das atividades e ampliando o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se ampliar o número de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto durante a vigência da parceria, promovendo melhorias no desenvolvimento físico, emocional, social e esportivo dos participantes.

Também se pretende fortalecer valores como disciplina, respeito, responsabilidade, convivência comunitária e trabalho em equipe, além de estimular a permanência dos alunos nas atividades esportivas.

O Instituto já possui histórico de resultados positivos, tendo contribuído para a formação de atletas que atualmente participam de competições nacionais e internacionais, demonstrando o potencial do projeto tanto para a inclusão social quanto para o desenvolvimento esportivo de alto rendimento.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Fábrica de Campeões possui experiência na execução de projetos esportivos desde 2016, contando com professores faixa preta, qualificados e com experiência na modalidade de jiu-jítsu.

A equipe técnica é responsável pelo planejamento pedagógico, execução das aulas, acompanhamento da frequência e evolução dos alunos, garantindo a adequada execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

A estrutura administrativa da instituição permite o gerenciamento dos recursos, acompanhamento das metas, monitoramento dos resultados e prestação de contas da parceria, assegurando eficiência, transparência e regularidade na execução do projeto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

O Instituto Fábrica de Campeões é uma organização da sociedade civil que desenvolve atividades esportivas e socioeducativas voltadas à promoção da inclusão social por meio da prática do jiu-jítsu, atendendo crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, no município de Águas Lindas de Goiás.

A entidade atua em uma região onde muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a atividades esportivas, culturais e de lazer, o que evidencia a importância de iniciativas que promovam o desenvolvimento integral da infância e da juventude.

As atividades são oferecidas gratuitamente, proporcionando aos participantes um ambiente seguro para o desenvolvimento físico, emocional, social e esportivo, fortalecendo valores como disciplina, respeito, responsabilidade, convivência comunitária e cidadania.

Atualmente, o Instituto atende aproximadamente **(informar o número correto: 100 ou 250)** crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos, oferecendo treinamento esportivo de qualidade e acompanhamento contínuo, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e para a ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e esportivo.

Ao longo de sua atuação, o Instituto vem obtendo resultados expressivos na formação de atletas e no fortalecimento da cidadania dos participantes, incentivando a permanência dos jovens em atividades saudáveis e contribuindo para a construção de projetos de vida.

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Instituto Fábrica de Campeões teve origem no antigo Centro de Treinamento Denis Pires, iniciativa criada em maio de 2016 com o objetivo de utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano.

Desde sua fundação, a instituição desenvolve atividades gratuitas de jiu-jítsu para crianças e adolescentes, consolidando-se como referência no município de Águas Lindas de Goiás na promoção do esporte educacional.

Sua sede está localizada na Quadra 41, Lote 05, Loja 01, Setor Barragem II, onde são realizadas as atividades esportivas e socioeducativas.

Ao longo dos anos, a instituição ampliou sua atuação, formando atletas que hoje participam de competições estaduais, nacionais e internacionais, sem perder seu compromisso principal de promover inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida por meio do esporte.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

Além das atividades esportivas, o Instituto desenvolve ações complementares voltadas ao fortalecimento das famílias atendidas.

Por meio de parcerias institucionais, disponibiliza aos beneficiários e seus familiares acesso a atendimentos odontológicos e psicopedagógicos, contribuindo para o cuidado integral dos participantes.

A entidade também mantém parceria com pequenos produtores rurais para distribuição de cestas de hortaliças às famílias em situação de maior vulnerabilidade, fortalecendo ações de apoio social e promoção da segurança alimentar.

Essas iniciativas complementam o trabalho esportivo desenvolvido pela instituição, ampliando os benefícios proporcionados aos usuários e suas famílias.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Fábrica de Campeões mantém parcerias com órgãos públicos e instituições privadas que contribuem para a continuidade de suas atividades.

Entre essas parcerias, destaca-se o apoio do Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), cuja colaboração possibilita a manutenção das atividades do projeto e a ampliação do atendimento à comunidade.

Além das parcerias públicas, a entidade busca constantemente o fortalecimento de sua rede de apoiadores e colaboradores, visando garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e ampliar o alcance social do projeto.

5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores de serviços	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 -DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 53.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.197,08
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 18.600,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 77.197,08

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS:**7.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Professor de jiu-jitsu: Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor;	mês	12	R\$1.112,50	R\$13.350,00

	• Carga horária: 06 horas-aula semanais; • Atuação às segundas e quartas-feiras; • Turno matutino; • Horários: ◦ 09h00 às 10h30; ◦ 10h40 às 12h00; • Público atendido: turma Kids Iniciante.				
02	Professor de jiu-jitsu: Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor; • Carga horária: 06 horas-aula semanais; • Atuação às segundas e quartas-feiras; • Turno vespertino; • Horário: ◦ 14h00 às 15h30; ◦ 16h30 às 18h00; • Público atendido: crianças e adolescentes em nível avançado.	mês	12	R\$1.112,50	R\$13.350,00
03	Professor de jiu-jitsu: Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor; • Carga horária: 06 horas-aula semanais; • Atuação às terças e quintas-feiras; • Turno matutino; • Horários: ◦ 09h00 às 10h30; ◦ 10h40 às 12h00; • Público atendido: atletas de alto rendimento (competidores).	mês	12	R\$1.112,50	R\$13.350,00
04	Professor de jiu-jitsu: Faixa preta, com experiência mínima de 01 ano como professor; • Carga horária: 06 horas-aula semanais;	mês	12	R\$1.112,50	R\$13.350,00

	- Atuação às terças e quintas-feiras; - Turno vespertino; - Horários: 14h00 às 15h30; 16h30 às 18h00; - Público atendido: atletas da modalidade sem kimono (No-Gi)				
SUBTOTAL					R\$ 53.400,00

7.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contabilidade para administrar questões burocráticas, controle de gastos e questões tributárias.	mês	12	R\$350,00	R\$4.200,00
02	Fatura de Água	mês	12	R\$34,01	R\$408,12
03	Fatura de Energia	mês	12	R\$49,08	R\$588,96
SUBTOTAL					R\$5.197,08

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.3 CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel do espaço por um período de 12 meses.	mês	12	R\$1.550,00	R\$18.600,00
SUBTOTAL					R\$18.600,00

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 Oitenta Mil Reais	R \$0,00	R\$ 80.000,00 Oitenta Mil Reais

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
--

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00
--

11) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DENIS PIRES DA SILVA

Presidente do INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES

(documento assinado digitalmente)

12) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **DENIS PIRES DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88481167** e o código CRC **BEAFC613**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002595



SEI 88481167